



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 31/2020 – 17-12-2020

Aos dezassete dias do mês de dezembro de 2020, pelas 10 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira;
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão;
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia; Juiz de Direito Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva.
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio, Juiz de Direito Dr. José Manuel Monteiro Correia e a Exma. Senhora Dra. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva, se encontram presentes na sala de reuniões deste CSM.-----

*

Não se encontram presentes os Exmos. Senhores Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura e a Dra. Telma Solange Silva Carvalho.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.-----

*

Aprovação da ata n.º 28/2020, do Permanente SAID de 17-11-2020

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 17 de novembro de 2020, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -
2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 17 de novembro de 2020. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores, Presidente, Vice-Presidente, Dr. Leonel Serôdio, Dr. José Manuel Correia, Dra. Sofia Silva e o Dr. António José Barradas Leitão.-----



*

PER17-12-2020-0697 - Aceleração Processual
- (Juízo Central Criminal de Braga - J1) (DQJI)

Proc. n.º 2020-0022/AP - Aceleração
Processual - Juízo Central Criminal de Braga
- J1 - Processo nº XXXXXXXXXXXX

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação em que foi relator o Exmo. Vogal Juiz Desembargador Dr. Leonel Seródio relativamente ao incidente de aceleração processual formulado pela Exma. Sra. -----, o qual consta do respetivo processo e cujo teor se considera reproduzido, no sentido de declarar extinta, por inutilidade superveniente da lide o presente incidente de aceleração processual e de não haver fundamento para se instaurar procedimento disciplinar contra a Ex.ma Sr.ª Juíza titular do processo.-----

*

Neste momento passaram a intervir através do sistema de videoconferência deste Conselho, os Exmos Senhores Prof. Doutor José Manuel Moreira Cardoso da Costa e o Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura.

*

PER17-12-2020-0698 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2020-0082 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Nuno Manuel
Ferreira de Madureira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Casebre Latas - "**Muito Bom**".-----

*

PER17-12-2020-0699 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2020-0148 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Ana da
Costa Cabral Sequeira Martins

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Miguel Jardim - "**Bom com Distinção**".-----

*

PER17-12-2020-0700 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2020-0154 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Romana
Helena Andrade de Lemos Triunfante

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Peres Coelho - "**Muito Bom**".-----

*

PER17-12-2020-0701 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2020-0181 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Isabel Carla
Cardoso Vaz Vieira

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria Amália Santos - "**Bom**".-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER17-12-2020-0702 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2020-0041 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel de
Sousa Lima Galvão

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Alberto Taveira - **"Muito Bom"**.-----

*

PER17-12-2020-0703 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2020-0098 - Inspeção
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cláudia
Raquel da Silva e Costa

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Paulo Fernandes da Silva - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER17-12-2020-0704 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2019-0425 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Paulo António
Carvalho Souto

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pela Exma. Inspectora Judicial Dr. Maria do Carmo Dias - **"Bom"**.-----

*

PER17-12-2020-0705 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2020-0141 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Carlos André
Soutelo Pinheiro

Foi deliberado, por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Ascensão Ramos - **"Bom"**.-----

*

PER17-12-2020-0706 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)705

2.09 - Proc. N.º 2020-0166 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Hugo Emanuel
Bastos Loureiro

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER17-12-2020-0707 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

2.10 - Proc. N.º 2020-0186 - Inspeção
Ordinária - Juiz de Direito Dr. Bruno António
Oliveira Mestre

Foi deliberado por unanimidade homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Bom com Distinção"**.-----

*

PER17-12-2020-0708 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2020-0156 - Inspeção Ordinária -
Juiz de Direito Dr. Jorge Humberto Pereira
Ascenso

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho do Exmo. Senhor Juiz.



*

PER17-12-2020-0709 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.02 - Proc. 2020-0178 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Ana Patrícia Martins
Monteiro

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Maria do Carmo Dias, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0710 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.03 - Proc. 2020-0177 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Vera Lisa Correia de
Bastos

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta da Exma. Senhora Inspetora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Maria do Carmo Dias, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0711 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.04 - Proc. 2020-0162 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Sónia Filipa Salvador
Marques

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0712 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.05 - Proc. 2020-0171 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Nídia Maria Vicente
Mateus

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Luís Filipe Lameiras, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0713 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.06 - Proc. 2020-0176 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Débora Santa Maria
Marques

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. João Peres Coelho, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER17-12-2020-0714 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.07 - Proc. 2020-0190 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Maria Eduarda Varzim
Berrance

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Jacinto Meca, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0715 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.08 - Proc. 2020-0191 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Joana Catarina Amaral
Monteiro

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Jacinto Meca, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0716 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

3.09 - Proc. 2020-0168 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Rute Alexandra Santos
Cruz

Foi deliberado por unanimidade concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial, Juiz Desembargador Dr. Manuel Pinto dos Santos, que culminou com uma avaliação "positiva", nos termos do nº 1 do artº 34º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

*

PER17-12-2020-0717 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)

1.2.1 - Proc. 2020-0010 - Processo Disciplinar -
Juiz de Direito Dr. -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: "*Tudo ponderado, pela prática de uma infração disciplinar consubstanciada em cinco dias de faltas injustificadas e duas delas não comunicadas, com não realização de diligências, prevista no art. 82.º, no proémio do art. 83.º-H e também especificamente na sua al. e) do Estatuto dos Magistrados Judiciais, por violação dos deveres de assiduidade, lealdade e de zelo, previstos nos arts. 7.º-A, n.º 1, 7.º-C, 10.º, n.ºs 1, 2 e 7 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, a Secção de Assuntos Inspeativos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera aplicar ao Senhor Juiz de Direito Dr. -----, como reincidente, a sanção de 90 (noventa) dias de suspensão de exercício, para além da perda de vencimento e não contabilização de tempo de serviço (quatro dias), nos termos dos arts. 10.º, n.º 6 e 74.º, al. c), do referido diploma legal.*" -----

*

Neste momento cessou a sua intervenção através do sistema de videoconferência o Exmo. Senhor Prof. Doutor António Alberto Cura.



*

**PER17-12-2020-0718 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.01 - Proc. 2019-0374 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Catarina Isabel Vasco
Pires**

Foi deliberado por maioria, com o voto de vencido do Exmo. Senhor Prof. Doutor Cardoso da Costa (que votaria pela atribuição da notação de Bom com Distinção), e com os votos favoráveis dos restantes Exmos. Senhores Conselheiros, aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Ex.ma Sr.ª Juíza de Direito Dr.ª Catarina Isabel Vasco Pires, no período inspetivo compreendido entre 1 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016 - referente à Instância Central de Sintra e Cascais - Conjunto da 1.ª e 2.ª Secções Criminais, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, como auxiliar - e de 1 de setembro de 2016 a 23 de março de 2020 - referente à Instância Central, entretanto redenominada Juízo Central Criminal de Lisboa, Juiz 6, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, a classificação de: "Muito Bom".*-----

*

**PER17-12-2020-0719 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.02 - Proc. 2019-0291 - Inspeção Ordinária
Juíza de Direito Dra. Fátima Maria Guerreiro
Guimarães Ferreira**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Avaliação e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr.ª Fátima Maria Guerreiro Guimarães Ferreira, pelo serviço prestado no Tribunal Judicial da Comarca do Porto e no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2015 e 3 de setembro de 2019, a classificação de "Bom".*-----

*

**PER17-12-2020-0720 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.03 - Proc. 2019-0234 - Inspeção Ordinária
Juiz de Direito Dr. Alexandre Santos Costa
Monteiro de Macedo**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da secção de assuntos inspetivos e disciplinares do CSM em atribuir ao Ex. mo Sr. Juiz de Direito Dr. Alexandre Santos Costa Monteiro de Macedo pelo desempenho pelo desempenho profissional no período compreendido entre 1 de janeiro de 2016 e 05 de novembro de 2019, a classificação de "BOM".*-----

*

**PER17-12-2020-0721 - PROCESSO
DISCIPLINAR - (DQJI)**

**4.04 - Proc. 2019-0107 - Processo Disciplinar
- Juiz de Direito Dr. -----
-----**

Foi deliberado por unanimidade suspender a apreciação da decisão no presente processo disciplinar até à prolação da definitiva decisão penal com trânsito em julgado no processo comum coletivo nº XX/XX.XXXXX, a proferir no Supremo Tribunal de Justiça, que pende contra o Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----

*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

**PER17-12-2020-0722 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.05 - Proc. 2020-0144 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Marisa Dias Martinho
Quelhas**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Sr.ª Juíza de Direito Dra. Marisa Dias Martinho Quelhas, tendo por objeto o período inspetivo de 20 de novembro de 2015 a 16 de julho de 2020, abrangendo o serviço prestado no Juízo Local Cível de Benavente, da Comarca de Santarém, a classificação de: "Bom com Distinção", -----*

*

**PER17-12-2020-0723 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.07 - Proc. 2019-0330 - Inspeção Ordinária -
Juiz de Direito Dr. José Miguel Figueiredo
Pereira da Rosa**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *"a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir ao Exmo. Senhor Juiz de Direito José Miguel Figueiredo Pereira da Rosa, pelo serviço prestado entre 01/01/14 e 26/03/18 na Instrução Criminal de Cascais/Oeiras (de 01/01/14 a 31/08/14), Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão - Juiz 3 (de 01/09/15 a 31/08/16), Juízo Central de Família e Menores do Seixal - juiz auxiliar (01/09/16 a 31/08/16) e Juízo Local Criminal de Oeiras-Juiz 3 (de 01/09/16) e, no período compreendido entre 27/03/18 e 31/12/19 - inspeção complementar - no Juízo Local criminal de Oeiras- Juiz 3, a classificação de "Bom com Distinção". -----*

*

**PER17-12-2020-0724 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.08 - Proc. 2019-0441 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. -----**

Foi deliberado por unanimidade, após ampla discussão entre os Exmos. Senhores Conselheiros, sobrestar a apreciação deste ponto, determinando-se solicitar à Exma. Senhora Inspectora Judicial, Juíza Desembargadora Dra. Anabela Luna de Carvalho, que complemente o mencionado na sua informação final quanto à falta de indicação por citação/remissão direta ou indireta de que o texto não era um produto intelectual da Exma. Srª. Juíza de Direito, dando a falsa impressão de o ser, indicando se existirão outras situações dessa estirpe. -----

*

**PER17-12-2020-0725 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)**

**4.09 - Proc. 2020-0114 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Sandra Cristina de
Almeida Alves Simões**

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Avaliação e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juiz de Direito Drª Sandra Cristina de Almeida Alves Simões, pelo serviço prestado nos juízos de competência genérica de Ferreira do Alentejo; Central Criminal de Faro; Local Criminal de Loulé; de competência genérica do Redondo e de Reguengos de Monsaraz; Local Criminal de Beja; e Local Criminal de Cascais, no período compreendido entre 21 de setembro de 2016 e 21 de setembro de 2020, a classificação de "Bom". -----*



*

PER17-12-2020-0726 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.11 - Proc. 2019-0447 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Rodrigues
Clemente

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Sofia Silva, que contém o seguinte trecho decisório: *"a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera atribuir à Exma. Senhora Juíza de Direito Ana Cristina Rodrigues Clemente, pelo serviço prestado no período compreendido entre 01/01/2015 a 18/11/2019, no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Instância Central Cível de Guimarães- juiz 1, Juízo Central Cível de Guimarães, Juiz 1 e Juízo Central Cível da Póvoa de Varzim - Juiz 5, a classificação de "Muito Bom".* -----

*

PER17-12-2020-0727 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
- (DQJI)

4.10 - Proc. 2020-0119 - Inspeção Ordinária -
Juíza de Direito Dra. Maria da Graça Duarte
Fragoso

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. Barradas Leitão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam na Secção de Avaliação e Disciplinar do Conselho Superior da Magistratura, em atribuir à Senhora Juiz de Direito Dr^a Maria da Graça Duarte Fragoso, pelo serviço prestado no Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo de Família e Menores de Setúbal, no período compreendido entre 22 de outubro de 2016 e 28 de maio de 2020, a classificação de "Muito Bom".* -----

*

PER17-12-2020-0728 - RECURSO
HIERÁRQUICO - (DQJI)

5.02 - Proc. 2020-0041/OJ - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Pedro
Manuel das Neves Fialho Dores Fornaris

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura a improcedência da impugnação interposta pelo oficial de justiça Pedro Manuel das Neves Fialho Dores Fornaris, tendo por objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 14 de maio de 2020, tomada nos autos de inspeção ordinária com o n.º 179-ORD/19 e, conseqüentemente, manter tal deliberação, com a atribuição ao Impugnante, pelo serviço prestado no período compreendido entre 15-12-2014 a 02-12-2019, da classificação de: "Suficiente".* -----

*

Neste momento entrou na sala a Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, nos termos do n.º 5, al. g) e n.º 6 do art.º 150º do Estatuto dos Magistrados Judiciais na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

*

PER17-12-2020-0729 - RECURSO
HIERÁRQUICO - (DQJI)

5.03 - Proc. 2020-0023/OJ - Recurso
Hierárquico - Oficial de Justiça Maria
Margarida Resende Andrade

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura em*





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

negar provimento ao recurso, mantendo a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça de 23 de janeiro de 2020, que atribuiu à recorrente Maria Margarida Resende Andrade a classificação de “Bom com distinção” pelo seu desempenho funcional como Escrivã de direito, no período compreendido entre 15-12-2017 e 21-04-2019.”-----

*

PER17-12-2020-0730 HIERÁRQUICO – (DQJI)	-	RECURSO	5.04 - Proc. 2020-0037/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça -----
--	---	---------	--

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação da Exma. Senhora Dra. Susana Ferrão, que contém o seguinte trecho decisório: “Nestes termos, tendo presente as considerações expendidas e o quadro legal aplicável, delibera-se **procedente o recurso hierárquico** apresentado por ----- e, conseqüentemente, confirma-se a sanção de repreensão escrita que lhe foi aplicada pelo Conselho de Oficiais de Justiça, mas suspendendo a mesma, pelo período de um ano.”-----

*

Neste momento saiu da sala a Exma. Sra. Dra. Susana Ferrão.

*

PER17-12-2020-0731 HIERÁRQUICO – (DQJI)	-	RECURSO	5.01 - Proc. 2020-0035/OJ - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Diana Marques dos Santos Cartaxo
--	---	---------	---

Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Dr. José Manuel Correia, que contém o seguinte trecho decisório: “delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura **a procedência da impugnação interposta** pela oficial de justiça Diana Marques dos Santos Cartaxo, tendo por objeto a deliberação do Plenário do Conselho dos Oficiais de Justiça de 25 de junho de 2020, tomada nos autos de inspeção ordinária com o n.º 081-ORD/19 e, em conformidade, revogando tal deliberação, atribuir à Impugnante, pelo seu desempenho, como escrivã-auxiliar nos serviços do Juízo de Família e Menores de Aveiro, no período compreendido entre 9 de setembro de 2015 a 21 de maio de 2019, a classificação de: “Bom com distinção”.-----

*

PER17-12-2020-0732 - Pedido de autorização para designação de Subdiretor-Geral da DGAJ - (DSQMJ)			1.1.1 - Proc. DSQMJ - Pedido de autorização para designação de Subdiretor-Geral da DGAJ
--	--	--	---

Apreciado o pedido de autorização para designação de Subdiretor-Geral da DGAJ recebido do Exmo. Senhor Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário de Estado –Adjunto da Justiça, **foi deliberado por unanimidade** cessar a comissão de serviço da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Ana Cláudia Figueiredo dos Santos de Cáceres Pires na qualidade de Vice-Presidente do Conselho dos Oficiais de Justiça (com efeitos a 14 de janeiro de 2021) e autorizar a nomeação da mesma em regime de comissão de serviço, para Subdiretora-Geral da DGAJ ao abrigo do que dispõem os n.os 6 e 8 do artigo 1º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e os n.os 4 e 5 do artigo 61º da Lei n.º. 21/85, de 30 de julho, ambas na sua redação atual, com efeitos a 15 de janeiro de 2021. -

*

Foi adiada a apreciação do ponto: 4.06.



Pelas 14,10 horas foi, por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, designado o próximo dia 19 de janeiro de 2021, pelas 10,30 horas a reunião da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente e declarada encerrada a sessão.--

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.-----

